



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO Nº 05/2024

Processo nº: 53115.001413/2024-66

Contrato nº: 05/2024

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

Objeto: contratação de serviço de emissão de **certificado digital do tipo Infoconv A1**, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, para atendimento às necessidades do Ministério das Comunicações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Com amparo no art. 135, II, c/c 136 da Lei nº 14.133/2021, no art. 53 e seguintes da Instrução Normativa nº 5, de 2017, e na Cláusula Décima Sexta do presente Contrato, fixa o que segue:

1.1.1. **REAJUSTE** no percentual de **6,54%** sobre o valor do item do presente **Contrato nº 05/2024 (11459884)**, o qual, dessa forma, passará do valor anual de R\$ **1.181,30** (um mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos) para R\$ **1.258,56** (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos a partir de **20/04/2025**, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato, conforme tabela abaixo:

- Valores praticados antes do reajuste:

VALORES PRATICADOS ANTES DO REAJUSTE				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
1	Contratação de serviço de emissão de certificado digital do tipo Infoconv A1, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, para atendimento às necessidades do Ministério das Comunicações.	1	R\$ 1.181,30	R\$ 1.181,30

- Valores praticados após concessão de reajuste em 6,54%:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 - VALORES PRATICADOS APÓS O REAJUSTE: IPEA/ICTI 6,54%				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
1	Contratação de serviço de emissão de certificado digital do tipo Infoconv A1, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, para	1	R\$ 1.258,56	R\$ 1.258,56

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410072

Fonte de Recursos: 1120000000

Programa de Trabalho: 24.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.40

PTRES: 194946

Nota de Empenho: 2025NE000030

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. Este termo de apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

PAULA GRIPP DE MELO BATISTA
Representante do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gripp de Melo Batista, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação substituta**, em 30/07/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12672549** e o código CRC **ADAEA7EA**.